



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N. 208/2018

**Concede título de Cidadão Emérito ao Sr.
Francisco Romildo de Castro.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

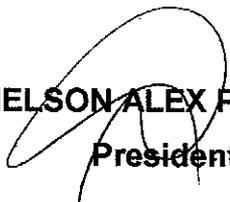
Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Emérito ao Sr. **FRANCISCO ROMILDO DE CASTRO**, em face dos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Mara Silvia Valdo, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora desta Casa e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 13 de novembro de 2018.


NELSON ALEX PARENTE

Presidente

Registrada, Publicada e Afixada na forma de costume.

Data supra.


HENRIQUE DA SILVA PAULA
Diretor Administrativo Legislativo